

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 216, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 13.271.657/0001-35

2º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO
CONTRATO Nº 2021040301, CELEBRADO
PELO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA
DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA
ANNIELLY RIANNY SATIRIO DA MATA,
QUE TEM COMO OBJETIVO “LOCAÇÃO
DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DA CASA DE
ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ”.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, órgão da administração pública direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 216, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 13.271.657/0001-35, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **VITORIA VALE PEREIRA**, brasileira, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, portadora do RG Nº 1849725 - SSP/PA e o CPF Nº 426.671.512-91.

CONTRATADA: ANNIELLY RIANNY SATIRIO DA MATA, brasileira, residente e domiciliado na Ave Getúlio Vargas, Centro, S/N, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.617-000, portadora do **RG Nº 4655352 PC/PA** e **CPF Nº 741.164.282-72**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: Locação De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Da Casa De Acolhimento Para Crianças E Adolescentes Do Município De Cachoeira Do Piriá.

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Contrato
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 216, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 13.271.657/0001-35

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

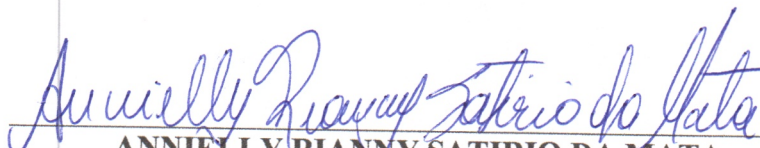
3.1 E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Cachoeira do Piriá/PA, 27 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.271.657/0001-35

CONTRATANTE



ANNIELLY RIANNY SATIRIO DA MATA

CPF: 741.164.282-72

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____